



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 09 de outubro de, 2014.

Ofício Gab. Nº 969/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 932 de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.664, de 26 de agosto de 2005, que "dispõe sobre a autorização para inclusão na grade escolar de ensino fundamental cursos relacionados a noções básicas de direito e cidadania e dá outras providencias", após consulta a Secretaria Municipal da Educação, cumpre-nos informar que a referida Lei, já prevê o trabalho com "Temas Transversais" que engloba noções de Direito e Cidadania. Informamos ainda que o tema em questão é abordada no transcorrer do ano perpassando todas as disciplinas do núcleo comum. A atuação dos profissionais das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis desenvolvem nas salas de aulas e fora dela um trabalho interdisciplinar, pois um dos objetivos da escola é a de possibilitar a criança a aquisição de senso crítico, para que sejam agentes de transformações sociais na luta pela construção de uma sociedade mais justa.

Quanto à licitação, esta foi publicada em 18 de agosto do corrente no Diário Oficial do Município, conforme processo nº 135/14 e Pregão nº 093/2014.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Câmara Municipal de Assis

NESTA